



*Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência*

NOTA DE APOIO A ADVOCACIA PÚBLICA

Assunto: Defesa de Prerrogativa. Honorários Advocatícios da Advocacia Pública Federal.

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional do Estado do Rio de Janeiro, por meio desta, manifesta seu firme apoio à advocacia pública, reconhecendo-a como instituição indispensável à Justiça e essencial ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

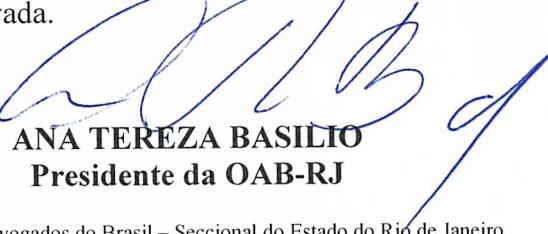
Reafirmamos a importância de assegurar a preservação dos honorários advocatícios como direito inalienável da advocacia, pública ou privada.

Os honorários constituem verba privada, garantida pelo Código de Processo Civil, e representam a justa remuneração pelo trabalho desenvolvido, sem gerar qualquer ônus para os cofres públicos.

É dever da OAB-RJ proteger as prerrogativas da advocacia, prevenindo retrocessos que possam fragilizar o exercício profissional. Por isso, mobilizados, unimos esforços para combater propostas ou interpretações que ameassem direitos já consolidados, como os expressos no artigo 85 do Código de Processo Civil.

A advocacia pública exerce função essencial, atuando na defesa do interesse coletivo e na proteção da legalidade. Seu fortalecimento passa, necessariamente, pelo respeito às prerrogativas e pela valorização dos honorários.

A OAB-RJ reafirma seu compromisso com a defesa intransigente da advocacia pública e de seus profissionais, e conta com a compreensão e empenho dos(as) Deputados(as) Federais para que se oponham firmemente a qualquer proposta de retrocesso e ataque às prerrogativas da advocacia, seja ela pública ou privada.


ANA TEREZA BASÍLIO
Presidente da OAB-RJ